



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 158 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **ROBSON HENRIQUE ALVES SOUSA**, matrícula nº. 10328, ocupante do cargo de **Agente de Educação**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação